



NÚMERO DO PROCESSO

64321.008939/2022-96

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR**

DATA: 18 de maio 2022

VOLUME I

ORIGEM: COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

DESTINO: CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, POR MEIO DA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.

OBSERVAÇÕES:

MOVIMENTO DO PROCESSO									
DESTINO		DATA			DESTINO			DATA	
1					16				
2					17				
3					18				
4					19				
5					20				
6					21				
7					22				
8					23				
9					24				
10					25				
11					26				
12					27				
13					28				
14					29				
15					30				

SALC/12ª RM

**CHAMADA PÚBLICA
Nº 01/2022 - 12ª RM**

P.A. nº: 018/2022

NUP – 64321.008939/2022-96

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, POR MEIO DA
MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL.**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR**

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64321.008939/2022-96, que trata da realização da Chamada Pública nº 01/2022, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, por meio da modalidade compra institucional do Programa Alimenta Brasil, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos:

1. Termo de autuação.....	Folha nº 01
2. Lista de verificação.....	Folha nº 02-05
3. Abertura do processo.....	Folha nº 06
4. Boletim de publicação da equipe de planejamento.....	Folha nº 07
5. Documento de formalização da demanda.....	Folha nº 08-12
6. Justificativa para a contratação.....	Folha nº 13-14
7. Levantamento de quantitativo	Folha nº 15-68
8. Relatório de pesquisa de preços.....	Folha nº 69-70
9. Mapa comparativo de preços.....	Folha nº 71-77
10. Pesquisa de preços	Folha nº 78-151
11. Cálculo para exclusão de limite inferior e superior.....	Folha nº 152-257
12. Justificativa para pesquisa de preços com fornecedor.....	Folha nº 258
13. Declaração de dotação orçamentária	Folha nº 259
14. Projeto Básico (ANEXO I do Edital)	Folha nº 260-290
15. Planejamento da Aquisição (ANEXO II do Edital)	Folha nº 291-292
16. DIEx requisitória	Folha nº 293-298
17. Delegação de competência - Ordenador de Despesas	Folha nº 299
18. Boletim de Publicação da Comissão Permanente de Licitação.....	Folha nº 300
19. Observância no Decreto nº 10.193/2019	Folha nº 301
20. Minuta do Edital de Chamada Pública nº 01/2022.....	Folha nº 302-315
21. Minuta do termo de contrato (ANEXO III do Edital)	Folha nº 316-321
22. Modelo da proposta de venda (ANEXO IV do Edital)	Folha nº 322-324
23. Modelo de declaração de produção própria do agricultor familiar para organização fornecedora (ANEXO V do Edital)	Folha nº 325
24. Modelo de declaração de produção própria do agricultor familiar para beneficiários fornecedores - Fornecedor Individual (ANEXO VI do Edital)	Folha nº 326
25. Modelo de declaração de comprovação do tipo e origem do pirarucu pescado (ANEXO VII do Edital).....	Folha nº 327
26. Modelo de declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados (ANEXO VIII do Edital)	Folha nº 328

Manaus-AM, 18 de maio de 2022.

ROOSEVELT FEITOSA DE FREITAS – TC
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos/12ª RM



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CÂMARA NACIONAL DE MODELOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS -
CNMLC/DECOR/CGU

LISTA DE VERIFICAÇÃO

(Inexigibilidades e Dispensas de licitação em geral – exceto TIC e engenharia)

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo? ¹	Resposta	fl. 06
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ²	Resposta	N.A.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ³	Resposta	fls. 07, 299 e 300
Consta documento de formalização de demanda? ⁴	Resposta	fl. 08-12
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano Anual de Contratações? ⁵	Resposta	fl. 259
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ⁶	Resposta	fl. 259
Há Estudo Técnico Preliminar? ⁷	Resposta	N.A.
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ⁸	Resposta	N.A.
Há Análise de Riscos? ⁹	Resposta	N.A.
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? ¹⁰	Resposta	fls. 13-14
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ^{11 12}	Resposta	N.A.

¹ Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: “os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento.”

² Decreto nº 8.539/2015 e art. 12, VI, da Lei 14133/21

³ Arts. 7º, *caput* da Lei 14133/21

⁴ Art. 12, VIII, e art. 72, I, da Lei 14133/21

⁵ Art. 12, VII e §1º, e art. 18 da Lei 14133/21

⁶ *Obs.: As hipóteses de dispensa previstas no art. 75, VII e VIII, da Lei 14.133/2021, pelo seu caráter emergencial, em princípio, não estarão no plano de contratações anual.*

⁷ Art. 18 da Lei 14133/21

⁸ Art. 18, §1º, art. 72, I, da Lei 14133/21

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Lista de Verificação de Contratações Diretas – Lei 14.133/21

Atualização: Dezembro/2021

Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ¹³	Resposta	N.A.
A autoridade manifestou-se sobre a aplicabilidade ou não de matriz de alocação de riscos? ¹⁴	Resposta	N.A.
Há termo de referência ou de projeto básico? ¹⁵	Resposta	fls. 260-290
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência ou de Projeto Básico da Advocacia-Geral União ou houve justificativa para sua não utilização? ¹⁶	Resposta	N.A.
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência ou de projeto básico, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Resposta	N.A.
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas? ¹⁷	Resposta	N.A.
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? ¹⁸	Resposta	fl. 259
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012?	Resposta	N.A.

⁸ Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei 14133/21.

Obs.: os incisos obrigatórios são:

“I – descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

[-]

IV – estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

[-]

VI – estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

[-]

VIII – justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

[-]

XIII – posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.”

⁹ Art. 18, X e art. 72, I da Lei nº 14133/21.

¹⁰ Art. 18, §3º, e art. 72, I, da Lei 14133/21. A dispensa dos Estudos Técnico Preliminares está condicionada à juntada aos autos de justificativa, demonstrando, por exemplo, que a elaboração do documento é incompatível com a urgência da contratação.

¹¹ Art. 18, §2º, da Lei 14133/21

¹² Quanto ao alinhamento ao Plano de Contratações Anual, registre-se que não se aplica à Lei nº 14.133/21 a Instrução Normativa SEGES/ME nº 1/2019, conforme Parecer nº 00001/2021/CNMLC/CGU/AGU e Nota XXXX/2021/CNMLC/CGU/AGU.

¹³ Art. 5º e art. 11, I e IV, da Lei 14133/21

Obs.: Recomenda-se a consulta ao “Guia Nacional de Licitações Sustentáveis”, da CGU/AGU, que contém orientações indispensáveis para a contratação de determinados objetos.

¹⁴ Art. 22 da Lei 14133/21. Obs.: a Lei fala em edital, mas nada obsta essa previsão em uma contratação direta, principalmente se o contrato for longo ou tiver valor considerável.

¹⁵ Art. 72, I, da Lei 14133/21

¹⁶ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

¹⁷ Art. 19, IV e § 2º, da Lei 14133/21; Enunciado nº 6 do Manual de Boas Práticas Consultivas

¹⁸ Art. 72, IV, da Lei 14133/21; art. 5º, IV e §1º, da IN Seges 67/21

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Lista de Verificação de Contratações Diretas – Lei 14.133/21

Atualização: Dezembro/2021

Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ¹⁹	Resposta	N.A.
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? ²⁰	Resposta	N.A.
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? ²¹	Resposta	N.A.
Houve a autorização da autoridade competente? ²²	Resposta	fl. 290
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade? ²³	Resposta	N.A.

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B – VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14.133/21?	Resposta	N.A.
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações? ²⁴	Resposta	fls. 69-77 e 258
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? ²⁵	Resposta	N.A.

¹⁹ Art. 16, I e II, da LC 101/2000. Obs. 1: ON AGU 52/2014: "As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000".

²⁰ Art. 72, V, da Lei 14133/21.

Obs. 1: regularidade fiscal federal; regularidade perante a Seguridade Social; regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; regularidade trabalhista; declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; ausência de penalidade que vede a contratação com o órgão, mediante consulta nos seguintes endereços:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>);

Obs. 2: Para a consulta de situação de pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das abreviações "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

²¹ Art. 6º, III, da Lei nº 10.522/02. Obs.: Atente-se que o cadastro do CADIN é meramente informativo, de modo que a existência de pendências não impede a contratação.

²² Art. 72, VIII, da Lei 14133/21 c/c art. 5º, VIII e §2º, da IN nº 67/2021

²³ Art. 82, §6º, da Lei 14133/21; art. 4º, IV, da IN SEGES 67/2021

²⁴ Art. 72, II e VII, e art. 23 da Lei 14133/21; art. 7º, §4º, da IN Seges nº 65/21; IN Seges 72/2021

²⁵ Art. 75, §1º, da Lei 14133/21

Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa ou justificou a não adoção desse procedimento de divulgação? ²⁶	Resposta	N.A.
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? ²⁷	Resposta	N.A.
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? ²⁸	Resposta	fls. 13-14

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ²⁹	Resposta	N.A.
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ³⁰	Resposta	N.A.
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ³¹	Resposta	N.A.
Caso a Administração exija que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, consta fundamentação em Estudo Técnico Preliminar? ³²	Resposta	N.A.
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ³³	Resposta	N.A.
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ³⁴	Resposta	N.A.
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ³⁵	Resposta	N.A.

²⁶ Art. 75, §3º, da Lei 14133/21

²⁷ art. 75, §4º, da Lei 14133/21

²⁸ art. 75, §4º, da Lei 14133/21

²⁹ Art. 40, II, da Lei 14133/21

³⁰ Art. 40, V, "a", da Lei 14133/21

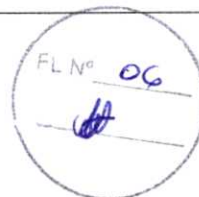
³¹ Art. 19, §2º, e art. 40, §1º, da Lei 14133/21

³² Art. 40, §4º, da Lei 14133/21

³³ Art. 41, I, da Lei 14133/21

³⁴ Art. 41, III, da Lei 14133/21

³⁵ Art. 44 da Lei 14133/21



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(REGIÃO MENDONÇA FURTADO)
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR**

Nota nº 34934, de 19 de maio de 2022, da(o) Esc Adm
Para o BOLETIM REGIONAL DA 12ª RM

Publique-se
Em ____/____/____

JOSÉ FERNANDES FILGUEIRAS FILHO - Cel
Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

Chamada Pública - Abertura de processo
Chamada Pública - Abertura de processo

No despacho datado de 17 MAIO 22, conforme DIEx Requisitório nº 51-Aprov/Esc Adm/Cmdo, o Ordenador de Despesas do Comando da 12ª Região Militar determinou a abertura da Chamada Pública nº 01/2022 - 12ª RM, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (QR), por meio da modalidade Compra Insitucional do Programa Alimenta Brasil, para prover as Organizações Militares pertencentes à guarnição de Manaus, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em consequência, o Esc Adm, a SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota nº 34.934, de 19 MAIO 22, do Esc Adm 12ª RM)

ÉBER DEWET MOREIRA DA SILVA - Ten Cel
Ordenador de Despesas da 12ª Região Militar

Publicado no BOLETIM REGIONAL DA 12ª RM nº _____, de ____/____/____, item _____

Referência: Nota para Boletim de 19/05/2022

art. 2º Os cargos privativos de Oficial-General existentes na estrutura organizacional do Exército Brasileiro são:

...

XLIII - Comandante da 12ª Região Militar

....

art. 9º - Fica revogada a Portaria GM-MD nº 4.677, de 18 NOV 21, publicada no Diário Oficial da União nº 218, Seção 1, Páginas 111 a 113, de 22 de novembro de 2021.

art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

(Portaria publicada no DOU nº 55, de 22 MAR 22 – Seção 1)

PORTARIA – C Ex Nº 1.709, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

"Aprova as Instruções Gerais para a Concessão de Elogios e Referências Elogiosas (EB10-IG-2.034), 1ª Edição, 2022."

PORTARIA – CPO/C Ex Nº 4, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"Prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para as promoções, em 30 de abril de 2022.

(transcrito do Boletim do Exército nº 13/2022, de 1º ABR 22)

Em consequência, os Cmt/Dir OMDS, a Aj G e o E-3, todos do Cmdo 12ª RM, e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota nº 34.039, de 1º ABR 22, da Aj G 12ª RM)

f. PROCESSO LICITATÓRIO - dispensa - designação da equipe de planejamento

Designo, a contar de 31 MAR 22, os militares a seguir relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Chamada Pública nº 1/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios de Quantitativo de Rancho (QR) da agricultura familiar, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativa estabelecidas em projeto básico.

- 2º Ten GABRIEL SOARES DE ALCÂNTARA, do CECMA;

- 3º Sgt MATHEUS GABRIEL FERREIRA DA SILVA, da Cia Cmdo 12ª RM; e

- Sd EP VICTOR EANES PEREIRA DA COSTA, da Cia Cmdo 12ª RM

Em consequência, o Esc Adm 12ª RM e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Nota nº 33.966, de 31 MAR 22, da Fisc Adm 12ª RM)

g. COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL MFDV - nomeação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO MENDOÇA FURTADO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
Setor requisitante (Unidade/Setor/Dpto): Setor de Aprovisionamento da 12ª Região Militar.
Responsável pela Demanda: CHRISTIANY DE OLIVEIRA NUNES - 1º Ten
Email: aprov12rm@gmail.com
1. Justificativa da Necessidade de aquisição de material de consumo (quantitativo de rancho)
1.1. JUSTIFICO a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), para atender num período de 12 (dose) meses o efetivo lotado nas Organizações Militares pertencentes à Guarnição de Manaus. Ao todo, são 15 Organizações Militares na Guarnição do Comando Militar da Amazônia, apoiadas pelo Comando da 12ª Região Militar, que serão contempladas com o Quantitativo de Rancho (QR), por intermédio da realização da Chamada Pública da Agricultura Familiar, pelos seguintes motivos: 1.1.1. As Organizações Militares do Comando Militar da Amazônia, entre tantas atividades que desenvolvem, têm a missão de realizar a confecção do cardápio diário e serviço de refeição nas dependências de seu Setor de Aprovisionamento, visando o provimento da alimentação de todo seu quadro funcional para o cumprimento das mais variadas funcionalidades desenvolvidas no âmbito de suas instalações. 1.1.2. As quantidades solicitadas pelo Setor de Aprovisionamento da 12ª Região Militar estão adequadas à necessidade anual das Organizações militares, bem como os preços de referência foram obtidos de acordo com o art. 5º da Resolução GGPA n° 84, de 10 de agosto de 2020, estando adequados à realidade do mercado da região Amazônica.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO MENDOÇA FURTADO

FL N° 09

5

2. Quantidade de material de consumo a ser adquirida:		
Nr	Item	Qnt
1	Abacate in natura - Kg	18.020
2	Abacaxi comum - Kg	35.270
3	Abóbora regional - Kg	31.190
4	Abóbora regional processada - Kg	24.320
5	Acelga in natura - Kg	9.100
6	Açúcar mascavo	3.660
7	Agrião espécie verde in natura - Kg	7.070
8	Alface americano - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	44.260
9	Alface roxo - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	40.140
10	Alface, espécie crespa - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	68.330
11	Alho comum - Kg	13.380
12	Amendoim - Kg	6.740
13	Amido de milho	10.450
14	Banana in natura, espécie prata/ maçã - Kg	46.440
15	Banana in natura, espécie pacovã - Kg	34.020
16	Barra de Cereal	37.000
17	Batata Cará roxo - Kg	20.690
18	Batata doce, espécie rosada - Kg	33.110
19	Biscoito diversos, cupuaçu, castanha, maracujá, maisena, amanteigado e leite, embalagem de 500 g	22.300
20	Brócolis in natura - Kg	18.690
21	Café, tipo premium	7.460
22	Canela em pó embalagem com 30g	8.920
23	Carne suína, Bacon - Kg	38.380
24	Carne suína, Costela - Kg	43.670
25	Carne suína, Costelinha defumada - Kg	42.070
26	Carne suína, Leitão inteiro - Kg	27.880
27	Carne suína, Linguiça - Kg	39.920
28	Carne suína, Orelha, sem máscara - Kg	20.290
29	Carne suína, Paio - Kg	23.550
30	Carne suína, Pele - Kg	26.650
31	Carne suína, Pernil - Kg	29.220
32	Carne suína, Pés - Kg	18.500
33	Carne suína, Toucinho defumado - Kg	22.110
34	Castanha de caju - Kg	3.730
35	Castanha do Brasil sem casca, embalagem a vácuo - Kg	4.990
36	Cebola in natura - Kg	49.520
37	Cebolinha roxa e comum in natura - Maço peso médio 500g	25.960
38	Cenoura in natura - Kg	40.410
39	Cheiro verde misto (Trio: coentro/cebolinha/chicória) - Maço	29.510

Assinatura



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO MENDOÇA FURTADO

FL N° 10

[assinatura]

	peso médio 200g	
40	Chicória in natura - Kg	9.770
41	Chocolate ao leite	4.220
42	Chocolate meio amargo	5.400
43	Chuchu in natura - Kg	11.720
44	Coco seco in natura - Kg	3.040
45	Coco verde in natura - Kg	4.120
46	Coentro, espécie comum - Maço peso médio 500g	13.810
47	Colorau, tempero regional natural de urucum - Kg	13.335
48	Couve, espécie manteiga - Maço peso médio 500g	31.830
49	Doce de banana tipo Bananadinha. Embalagem individual em pacotes de 1Kg	16.650
50	Doce de leite, embalagem de 500g	15.130
51	Doce tipo Rapadurinha. Embalagem individual em pacotes de 1Kg	12.700
52	Espinafre (peso do maço 300g) - in natura	8.700
53	Essência de baunilha embalagem 30g	6.210
54	Farinha de kibe	4.965
55	Farinha de mandioca Uarini Ovinha - Kg	24.370
56	Feijão de metro - maço	12.560
57	Feijão de Praia - Kg	17.110
58	Geléia extra de frutas, morango, abacaxi, amora, cupuaçu, uva e sabores diversos, embalagem de 250 g	19.530
59	Gengibre - Kg	2.591
60	Goiaba in natura, espécie vermelha - Kg	9.490
61	Laranja regional - Kg	38.160
62	Leite em pó desnatado	15.520
63	Limão espécie Taiti - Kg	24.790
64	Linguiça mista, suína e bovina - Kg	27.350
65	Macaxeira - Kg	21.650
66	Macaxeira processada - Kg	19.220
67	Mamão espécie Havaí - Kg	29.140
68	Mamão espécie papaia - Kg	23.270
69	Manga haden in natura - Kg	14.620
70	Manteiga - Kg	16.250
71	Maxixe comum - Kg	11.320
72	Mel de abelha puro - embalagem de 500 g	4.460
73	Melancia in natura - Kg	73.840
74	Melão - Kg	49.890
75	Milho Verde - Kg	14.510
76	Molho shoyo	14.800
77	Pepino in natura - Kg	39.170
78	Pescado, Aruanã - Kg	29.250
79	Pescado, Filé de Pirarucu - Kg	45.100
80	Pescado, Jaraqui - Kg	31.430
81	Pescado, Matrinxã - Kg	31.050

[assinatura]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO MENDOÇA FURTADO**



82	Pescado, Pirarucu fresco em manta - Kg	40.900
83	Pescado, Tambaqui roelo peso médio 3 Kg	45.840
84	Pimenta de cheiro - Kg	10.130
85	Pimenta dedo de moça - Kg	2.475
86	Pimenta, espécie murupi - Kg	2.355
87	Pimentão regional - Kg	18.050
88	Polpa de abacaxi, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	32.280
89	Polpa de Açaí, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	19.930
90	Polpa de Acerola, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	21.270
91	Polpa de Cupuaçu, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	36.660
92	Polpa de Goiaba, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	19.870
93	Polpa de Manga, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	19.230
94	Polpa de Maracujá, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	22.810
95	Polpa de Taperebá, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	22.130
96	Pupunha - Kg	11.960
97	Queijo coalho - Kg	27.750
98	Queijo Minas padrão - Kg	21.530
99	Rapadura - Kg	6.740
100	Repolho roxo regional - Kg	31.120
101	Repolho verde regional - Kg	38.670
102	Rúcula in natura- Kg	9.390
103	Salame - Kg	10.020
104	Suco de uva integral em garrafa de 1,5L sem adição de água e açúcar, tinto ou branco	29.590
105	Tomate cereja in natura - Kg	27.270
106	Tomate regional in natura - Kg	50.164



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO MENDOÇA FURTADO

FL N° 12
dt

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

3.1. Previsão de início da aquisição do material de consumo (quantitativo de rancho), a partir de: 20/06/2022.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela Fiscalização:

NOME: GABRIEL SOARES DE
ALCÂNTARA

IDT: 120897067-1

CHEFE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME: VICTOR EANES PEREIRA
DA COSTA

IDT: 1210279376

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME: MATHEUS GABRIEL FERREIRA
DA SILVA

IDT: 0209040971

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME: MATHEUS GABRIEL FERREIRA
DA SILVA

IDT: 0209040971

FISCAL DE CONTRATO

Manaus, 18 de abril de 2022.

CHRISTIANY DE OLIVEIRA NUNES – 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MENDONÇA FURTADO)



JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 3º, caput, da Lei nº 8.666/93, na modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, conforme art. 5º e 17 do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021 (Regulamenta o Programa Alimenta Brasil); do art. 4º da Resolução GGPA nº 84, de 10 de agosto de 2020; em cumprimento ao §1º, do art. 1º, do Decreto nº 8.473, de 22 de junho de 2015; o art. 2º da Instrução Normativa nº 2, de 29 de março de 2018 e o Parágrafo Único do art. 1º da Resolução nº 84 GGPA, sendo estas últimas as que estabelecem o cumprimento do percentual de 30% (trinta por cento) da compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, **JUSTIFICO** a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios de organizações da agricultura familiar e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326/2006 e dos incisos II e III do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, para o Setor de Aprovisionamento do Comando da 12ª Região Militar e Órgãos Participantes, por intermédio da realização da Chamada Pública nº 01/2022, pelos seguintes motivos:

a) A aquisição de gêneros alimentícios de organizações da agricultura familiar e demais beneficiários previstos no art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, nas quantidades necessárias, visa possibilitar ao Comando da 12ª Região Militar e as demais Organizações Militares participantes terem um instrumento eficaz para manter o seu serviço de aprovisionamento (Rancho) em pleno funcionamento e em condições de confeccionar as refeições diárias para todo o seu efetivo militar e/ou civil, constantes nos DIEx's e e-mail's listados abaixo:

1. 1º B Com SI: DIEx nº 554-Aux Aprov/Aprov/CiaCAp, de 24 NOV 21;
2. 2º G Gpt E Cnst: DIEx Nº 142-Aprov/Fisc Adm/DAGDIEx, de 24 NOV 21;
3. 7º BPE: DIEx Nº 2624-APROV/CMT/7ºBPE, de 22 NOV 21;
4. H Mil A Manaus: DIEx nº 237-APRV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO, de 23 NOV 21;
5. CECMA: DIEx nº 131-APROV/EM/CECMA, de 22 NOV 21;
6. CMM: DIEx nº 340-FiscAdmin /DA /SCmtCMM, de 25 NOV 21;
7. Pq R Mnt/12ª RM: DIEx Nº 27-APROV/PqRMnt/12, de 22 NOV 21;
8. 1º BIS: via e-mail;
9. 4º BAVEx: via e-mail;
10. 4º Cgeo: via e-mail;
11. CRO/12ª RM: via e-mail;
12. 12º Bsup: via e-mail;
13. Cigs: via e-mail; e
14. CMA: via e-mail.

b) As quantidades solicitadas pelas seções requisitantes estão adequadas à necessidade de cada Órgão, bem como a previsão da quantidade mínima a ser adquirida em cada pedido de compra é estimada em 2% do quantitativo total a ser contratado.

Manaus, AM, 23 de abril de 2022.



EBER DEWET MOREIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Comando da 12ª RM





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MENDONÇA FURTADO)

DIEEx Nº 160-SALC/Esc Adm/Cmdo - CIRCULAR
EB: 64321.028944/2021-34

URGENTÍSSIMO

Manaus, 18 de novembro de 2021.

Do Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

Ao Sr Chefe da Comissão Regional de Obras/12, Chefe do 12º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do Estado-Maior do 2º Grupamento de Engenharia, Comandante do 12º Batalhão de Suprimento, Comandante do 12º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva, Comandante do 1º Batalhão de Comunicações de Selva, Comandante do 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel), Comandante do 4º Batalhão de Aviação do Exército, Comandante do 7º Batalhão de Polícia do Exército, Comandante do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Manaus, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, Diretor do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

Assunto: levantamento de quantitativo para Chamada Pública - QR

Anexo:

Planilha_de_Interesse_da_Agricultura_Familiar

Remeto a planilha anexada para o levantamento do quantitativo relativo aos itens dos quais haja interesse de participação em Chamada Pública de Quantitativo de Rancho (QR). A resposta será oportuna se ocorrer até **22 NOV 21**, por intermédio do e-mail: (salc@12rm.eb.mil.br).

Por fim, para qualquer esclarecimento ou dúvidas sobre o assunto, disponibilizo o contato do 1º Ten Luiz Filipe, Adj SALC 12ª RM, por meio do Celular (92) 98427-6636 ou e-mail: (salc@12rm.eb.mil.br).

Por ordem do Comandante da 12ª Região Militar.

JOSÉ FERNANDES FILGUEIRAS FILHO - Cel
Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar



"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

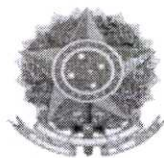


Item	Descrição	Und	Qtd
1	Abacate <i>in natura</i> - Kg	Kg	3.000
2	Abacaxi comum - Kg	Kg	6.000
3	Abóbora regional - Kg	Kg	6.000
4	Abóbora regional processada - Kg	Kg	6.000
5	Acelga <i>in natura</i> - Kg	Kg	1.500
6	acucar mascavo	kg	300
7	Agrião espécie verde <i>in natura</i> - Kg	Kg	600
8	Agrião espécie verde <i>in natura</i> - Kg	Kg	8.000
9	Alface americano - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	8.000
10	Alface roxo - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	10.000
11	Alface, espécie crespa - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	3.000
12	Alface, espécie crespa - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	2.000
13	Alho comum - Kg	Kg	800
14	Amendoim - Kg	Kg	8.000
15	amido de milho	kg	8.000
16	Banana <i>innatura</i> , espécie prata/ maçã - Kg	Kg	3.500
17	Banana <i>innatura</i> , espécie pacovã - Kg	Kg	2.000
18	Barra de Cereal	Und	2.500
19	Batata Cará roxo - Kg.	Kg	5.000
20	Batata doce, espécie rosada - Kg.	Kg	2.500
21	Batata doce, espécie rosada - Kg.	Kg	120
22	Biscoito diversos, cupuaçu, castanha, maracujá, maisena, amanteigado e leite, embalagem de 500 g	Und	2.400
23	Brócolis <i>in natura</i> - Kg	Kg	9.500
24	Café, tipo premium	Und	9.500
25	canela em po embalagem com 30g	Und	9.500
26	Carne suína, Bacon - Kg	Kg	6.000
27	Carne suína, Costela - Kg	Kg	9.500
28	Carne suína, Costelinha defumada - Kg	Kg	5.000
29	Carne suína, Leitão inteiro - Kg	Kg	5.000
30	Carne suína, Linguiça - Kg	Kg	9.500
31	Carne suína, Orelha, sem máscara - Kg	Kg	5.000
32	Carne suína, Paio - Kg	Kg	5.000
33	Carne suína, Pele - Kg	Kg	5.000
34	Carne suína, Pernil - Kg	Kg	800
35	Carne suína, Pés - Kg	Kg	1.500
36	Carne suína, Toucinho defumado - Kg	Kg	8.000
37	Castanha de caju - Kg	Kg	6.000
38	Castanha do Brasil s/ casca, embalagem a vácuo - Kg	Kg	8.000
39	Cebola <i>in natura</i> - Kg	Kg	2.000
40	Cebolinha roxa e comum <i>in natura</i> - Maço peso médio 500g	Mç	1.500
41	Cenoura <i>in natura</i> - Kg	Kg	600
42	Cheiro verde misto (Trio: coentro/cebolinha/chicória) - Maço peso médio 200g	Mç	600
43	Cheiro verde misto (Trio: coentro/cebolinha/chicória) - Maço peso médio 200g	Mç	1.500
44	Chicória <i>in natura</i> - Kg	Kg	360

46	Chocolate meio amargo	kg	2.000
47	Chuchu <i>in natura</i> - Kg	Kg	3.000
48	Coco seco <i>in natura</i> - Kg	Kg	5.000
49	Coco verde <i>in natura</i> - Kg	Kg	3.500
50	Coentro, espécie comum - Maço peso médio 500g	Mç	3.000
51	Colorau, tempero regional natural de urucum - Kg	Kg	3.000
52	Couve, espécie manteiga - Maço peso médio 500g	Mç	800
53	Doce de banana tipo Bananadinha. Embalagem individual em pacotes de 1Kg.	Und	1.500
54	Doce de leite, embalagem de 500g	Kg	900
55	Doce tipo Rapadurinha. Embalagem individual em pacotes de 1Kg.	Kg	4.000
56	Espinafre (peso do maço 300g) - <i>in natura</i>	Mç	2.000
57	essencia de baunilha embalagem 30g	Und	4.000
58	farinha de kibe	kg	4.000
59	Farinha de mandioca Uarini Ovinha - Kg	Kg	500
60	Feijão de metro - maço	mç	1.000
61	Feijão de Praia - Kg	Kg	8.000
62	Geléia extra de frutas, morango, abacaxi, amora, cupuaçu, uva e sabores diversos, embalagem de 250 g	Und	1.000
63	Gengibre - Kg	Kg	3.500
64	Goiaba <i>innatura</i> , espécie vermelha - Kg	Kg	4.000
65	Laranja regional - Kg	Kg	300
66	Leite em pó desnatado	Und	4.000
67	Limão espécie Taiti - Kg	Kg	4.000
68	Linguiça mista, suína e bovina - Kg	Kg	2.400
69	Macaxeira - Kg.	Kg	2.000
70	Macaxeira processada - Kg.	Kg	4.000
71	Mamão espécie Havaí - Kg	Kg	2.000
72	Mamão espécie papaia - Kg	Kg	800
73	Manga haden <i>in natura</i> - Kg	Kg	10.000
74	Manteiga - Kg	Kg	5.000
75	Maxixe comum - Kg.	Kg	3.000
76	Mel de abelha puro - embalagem de 500 g ou 1L	L	1.800
77	Melancia <i>innatura</i> - Kg	Kg	8.000
78	Melão - Kg	Kg	10.000
79	Milho Verde - Kg	Kg	10.000
80	molho shoyo	L	10.000
81	Pepino <i>in natura</i> - Kg	Kg	10.000
82	Pescado, Aruanã - Kg	Kg	10.000
83	Pescado, Filé de Pirarucu - Kg	Kg	10.000
84	Pescado, Jaraqui - Kg	Kg	2.500
85	Pescado, Matrinxã - Kg	Kg	400
86	Pescado, Pirarucu fresco em manta - Kg	Kg	300
87	Pescado, Tambaqui roelo peso médio 3 Kg	Kg	4.000
88	Pimenta de cheiro - Kg	Kg	2.000
89	Pimenta dedo de moça - Kg	Kg	2.000
90	Pimenta, espécie murupi - Kg.	Kg	2.000
91	Pimentão regional - Kg	Kg	2.000
92	Polpa de abacaxi, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	2.000
93	Polpa de abacaxi, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	2.000
94	Polpa de Açaí, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	2.000

FL N° 19


96	Polpa de Cupuaçu, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	3.200
97	Polpa de Cupuaçu, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	5.000
98	Polpa de Goiaba, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	5.000
99	Polpa de Manga, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	800
100	Polpa de Maracujá, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	8.000
101	Polpa de Taperebá, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	8.000
102	Pupunha - Kg	Kg	200
103	Queijo coalho - Kg	Kg	600
104	Queijo Minas padrão - Kg	Kg	6.000
105	Rapadura - Kg	Kg	5.000
106	Repolho roxo regional - Kg	Kg	8.000
107	Repolho verde regional - Kg	Kg	300
108	Rúcula <i>in natura</i> - Kg	Kg	150
109	Salame - Kg	Kg	150
110	Suco de uva integral em garrafa de 1,5L sem adição de água e açúcar, tinto ou branco	L	50
111	Tomate cereja <i>in natura</i> - Kg	Kg	150
1	Tomate regional <i>in natura</i> - Kg	Kg	300



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA DE SELVA
(GRUPO TENENTE JUVENTINO DA FONSECA)**



DIEEx nº 492-Aprovisionador/FiscAdm/SCmt
EB: 65318.004361/2021-30

URGENTE

Manaus, AM, 22 de novembro de 2021.

Do Comandante do 12º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva

Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

Assunto: levantamento de quantitativo para Chamada Pública - QR (12º GAAAE Sl)

Referências: a) DIEEx nº 160-SALC/Esc Adm/Cmdo, de 18 NOV 21; e
b) Portaria EME/C Ex Nº 501, de 27 AGO 21-Diretriz de Prosseguimento da Implantação 12º GAAAE Sl.

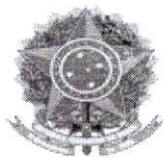
Anexo: Portaria EMECEXNr501, de 27 AGO 21-
Diretriz de Prosseguimento da Implantação 12º GAAAE Sl.

Cumprindo determinação constante na documentação da referência, informo ao Senhor que as necessidades de aquisição de itens provenientes de agricultura familiar desta OM, serão relacionadas pelo 1º B Com Sl, tendo em vista que aquela Unidade é a responsável por gerir os recursos de QR destinados ao 12º GAAAE Sl, conforme Portaria Referenciada, que aprova a Diretriz para a implantação do 12º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva e dá outras providências (EB20-D-03.061).

Por fim, em caso de interesse e para sanar quaisquer dúvidas, coloco à disposição, como ponto de contato, o Maj FIGUEIRA, Fiscal Administrativo do 12º GAAAE Sl, por meio do endereço eletrônico protocolo@12gaaesl.eb.mil.br e fiscal@12gaaesl.eb.mil.br ou por meio do telefone (92) 3658-4736.

LEONARDO WERDAN TORRES - Cel
Comandante do 12º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)**

**DIEx nº 1145-S4/12º CGCFEx
EB: 64610.008369/2021-06**

Manaus, AM, 22 de novembro de 2021.

Do Chefe do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

Assunto: levantamento de quantitativo para Chamada Pública - QR - Resposta

Anexo: DIEx nº 160-SALC/Esc Adm/Cmdo, de 18 NOV 21

Atendendo a solicitação constante do DIEx da referência, informo a esse Grande Comando que atividade de aprovisionamento deste Centro de Gestão é realizada pelo HMAM.

MAURICIO DA SILVA RANGEL - Cel

Chefe do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA.
AÇO!"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
7º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(BATALHÃO CIDADE DE MANAUS)

DIEx Nº 2624-APROV/CMT/7ºBPE
EB: 65335.007717/2021-89

Manaus, 22 de novembro de 2021.

Do Comandante do 7º Batalhão de Polícia do Exército

Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

Assunto: levantamento de quantitativo para Chamada Pública - QR

Referência: DIEx nº 160-SALC/Esc Adm/Cmdo, de 18 NOV 21.

Anexo: Planilha_de_Interesse_da_Agricultura_Familiar_-_7bpe.

Sobre o assunto, remeto em anexo a manifestação de interesse do 7º Batalhão de Polícia do Exército para a Chamada Pública - QR supracitada, visando atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento para o ano de 2022.

Por fim, para qualquer esclarecimento , disponibilizo o contato do 2º Ten Henrique Araújo, Aprov 7ªBPE, por meio do Celular (92) 98511-6968 ou e-mail: (aprv7bpe@gmail.com).

RODRIGO SANTOS BOUERI - Cel
Comandante do 7º Batalhão de Polícia do Exército

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

FL. Nº 23

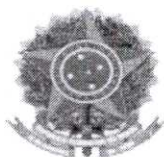
[Assinatura]

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Abacate <i>in natura</i> - Kg	Kg	250
2	Abacaxi comum - Kg	Kg	800
3	Abóbora regional - Kg	Kg	250
4	Abóbora regional processada - Kg	Kg	300
5	Acelga <i>in natura</i> - Kg	Kg	200
6	acucar mascavo	kg	100
7	Agrião espécie verde <i>in natura</i> - Kg	Kg	0
8	Agrião espécie verde <i>in natura</i> - Kg	Kg	0
9	Alface americano - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	200
10	Alface roxo - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	200
11	Alface, espécie crespa - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	200
12	Alface, espécie crespa - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	200
13	Alho comum - Kg	Kg	350
14	Amendoim - Kg	Kg	0
15	amido de milho	kg	400
16	Banana <i>innatura</i> , espécie prata/ maçã - Kg	Kg	800
17	Banana <i>innatura</i> , espécie pacovã - Kg	Kg	500
18	Barra de Cereal	Und	800
19	Batata Cará roxo - Kg.	Kg	100
20	Batata doce, espécie rosada - Kg.	Kg	400
21	Batata doce, espécie rosada - Kg.	Kg	400
22	Discos diversos, cupuaçu, castanha, maracujá, maisena, amarela e leite, embalagem de 500 g	Und	200
23	Brócolis <i>in natura</i> - Kg	Kg	500
24	Café, tipo premium	Und	0
25	canela em pó embalagem com 30g	Und	100
26	Carne suína, Bacon - Kg	Kg	150
27	Carne suína, Costela - Kg	Kg	300
28	Carne suína, Costelinha defumada - Kg	Kg	300
29	Carne suína, Leitão inteiro - Kg	Kg	50
30	Carne suína, Linguiça - Kg	Kg	500
31	Carne suína, Orelha, sem máscara - Kg	Kg	50
32	Carne suína, Paio - Kg	Kg	50
33	Carne suína, Pele - Kg	Kg	50
34	Carne suína, Pernil - Kg	Kg	500
35	Carne suína, Pês - Kg	Kg	50
36	Carne suína, Toucinho defumado - Kg	Kg	50
37	Castanha de caju - Kg	Kg	50
38	Castanha do Brasil s/ casca, embalagem a vácuo - Kg	Kg	50
39	Cebola <i>in natura</i> - Kg	Kg	200
40	Cebolinha roxa e comum <i>in natura</i> - Maço peso médio 500g	Mç	200
41	Cenoura <i>in natura</i> - Kg	Kg	200
42	Cenoura verde mista (mo. coentro/cebola/marchionia) - maço peso médio 200g	Mç	250
43	Cenoura verde mista (mo. coentro/cebola/marchionia) - maço peso médio 200g	Mç	500
44	Chicória <i>in natura</i> - Kg	Kg	50
45	chocolate ao leite	kg	50
46	Chocolate meio amargo	kg	1200
47	Chuchu <i>in natura</i> - Kg	Kg	200
48	Coco seco <i>in natura</i> - Kg	Kg	0
49	Coco verde <i>in natura</i> - Kg	Kg	0
50	Coentro, espécie comum - Maço peso médio 500g	Mç	150
51	Colorau, tempero regional natural de urucum - Kg	Kg	100
52	Couve, espécie manteiga - Maço peso médio 500g	Mç	200
53	Doce de banana tipo Bananadinha. Embalagem individual em pacotes de 1Kg.	Und	1500
54	Doce de leite, embalagem de 500g	Kg	1500
55	Doce tipo Rapadurinha. Embalagem individual em pacotes de 1Kg.	Kg	500
56	Espinafre (peso do maço 300g) - <i>in natura</i>	Mç	200
57	essencia de baunilha embalagem 30g	Und	50
58	farinha de kibe	kg	200
59	Farinha de mandioca Uarini Ovinha - Kg	Kg	500
60	Feijão de metro - maço	mç	0
61	Feijão de Praia - Kg	Kg	0
62	Geleia extra de frutas, morango, abacaxi, amora, cupuaçu, uva e sabores diversos, embalagem de 250 g	Und	500
63	Gengibre - Kg	Kg	100
64	Goiaba <i>innatura</i> , espécie vermelha - Kg	Kg	150
65	Laranja regional - Kg	Kg	600
66	Leite em pó desnatado	Und	0
67	Limão espécie Taiti - Kg	Kg	900
68	Linguiça mista, suína e bovina - Kg	Kg	500

70	Macaxeira processada - Kg.	Kg	500
71	Mamão espécie Havaí - Kg	Kg	600
72	Mamão espécie papaia - Kg	Kg	600
73	Manga haden <i>in natura</i> - Kg	Kg	600
74	Manteiga - Kg	Kg	0
75	Maxixe comum - Kg.	Kg	50
76	Mel de abelha puro - embalagem de 500 g ou 1L	L	0
77	Melancia <i>innatura</i> - Kg	Kg	800
78	Melão - Kg	Kg	800
79	Milho Verde - Kg	Kg	100
80	molho shoyo	L	200
81	Pepino <i>in natura</i> - Kg	Kg	200
82	Pescado, Aruanã - Kg	Kg	400
83	Pescado, Filé de Pirarucu - Kg	Kg	600
84	Pescado, Jaraqui - Kg	Kg	400
85	Pescado, Matrinxã - Kg	Kg	400
86	Pescado, Pirarucu fresco em manta - Kg	Kg	800
87	Pescado, Tambaqui roelo peso médio 3 Kg	Kg	1200
88	Pimenta de cheiro - Kg	Kg	300
89	Pimenta dedo de moça - Kg	Kg	100
90	Pimenta, espécie murupi - Kg.	Kg	100
91	Pimentão regional - Kg	Kg	300
92	Polpa de abacaxi, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1200
93	Polpa de abacaxi, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1200
94	Polpa de Açaí, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1200
95	Polpa de Acerola, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1200
96	Polpa de Cupuaçu, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1200
97	Polpa de Cupuaçu, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1200
98	Polpa de Goiaba, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1200
99	Polpa de Manga, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1200
100	Polpa de Maracujá, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1200
101	Polpa de Taperebá, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1200
102	Pupunha - Kg	Kg	500
103	Queijo coalho - Kg	Kg	400
104	Queijo Minas padrão - Kg	Kg	400
105	Rapadura - Kg	Kg	100
106	Repolho roxo regional - Kg	Kg	150
107	Repolho verde regional - Kg	Kg	150
108	Rúcula <i>in natura</i> - Kg	Kg	300
109	Salame - Kg	Kg	250
110	Suco de uva integral em garrafa de 1,5L sem adição de água e açúcar, tinto ou branco	L	100
111	Tomate cereja <i>in natura</i> - Kg	Kg	800
112	Tomate regional <i>in natura</i> - Kg	Kg	800

FL N° 29

dt



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

DIEEx Nº 27-APROV/PqRMnt/12
EB: 64625.007736/2021-87

URGENTÍSSIMO

MANAUS, 22 de novembro de 2021.

Do Diretor do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar
Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar
Assunto: levantamento de quantitativo para Chamada Pública - QR - Resposta
Anexos: 1) DIEEx nº 160-SALC/Esc Adm/Cmdo, de 18 NOV 21;
2) Planilha_de_interesse_agricultura_familiar_PQRMNT12; e
3) Planilha_de_Interesse_da_Agricultura_Familiar_PRMNT12.

Em atenção ao documento da referência, remeto a planilha anexada para o levantamento do quantitativo relativo aos itens dos quais há interesse de participação em Chamada Pública de Quantitativo de Rancho (QR).

Outrossim, para as coordenações necessárias, informo que se encontra à disposição o 1º Ten Amâncio, Chefe do Setor de Aproveitamento, por meio do RITEx 840-4040 e/ou e-mail depclasseiparque@gmail.com.

RODRIGO BORDEAUX MATTOS - Cel
Diretor do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12 (12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

FLNº 28

At

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Abacate <i>in natura</i> - Kg	Kg	1200
2	Abacaxi comum - Kg	Kg	1440
3	Abóbora regional - Kg	Kg	800
4	Abóbora regional processada - Kg	Kg	800
5	Acelga <i>in natura</i> - Kg	Kg	800
6	acucar mascavo	kg	300
7	Agrião espécie verde <i>in natura</i> - Kg	Kg	400
8	Agrião espécie verde <i>in natura</i> - Kg	Kg	120
9	Alface americano - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	120
10	Alface roxo - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	1000
11	Alface, espécie crespa - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	1000
12	Alface, espécie crespa - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	1000
13	Alho comum - Kg	Kg	400
14	Amendoim - Kg	Kg	100
15	amido de milho	kg	400
16	Banana <i>innatura</i> , espécie prata/ maçã - Kg	Kg	1000
17	Banana <i>innatura</i> , espécie pacovã - Kg	Kg	1000
18	Barra de Cereal	Und	2000
19	Batata Cará roxo - Kg.	Kg	1600
20	Batata doce, espécie rosada - Kg.	Kg	2500
21	Batata doce, espécie rosada - Kg.	Kg	1600
22	Biscoito diversos, cupuaçu, castanha, maracujá, maisena, amanteigado e leite, embalagem de 500 g	Und	1700
23	Brócolis <i>in natura</i> - Kg	Kg	800
24	Café, tipo premium	Und	100
25	canela em po embalagem com 30g	Und	200
26	Carne suína, Bacon - Kg	Kg	1700
27	Carne suína, Costela - Kg	Kg	2500
28	Carne suína, Costelinha defumada - Kg	Kg	2500
29	Carne suína, Leitão inteiro - Kg	Kg	420
30	Carne suína, Linguiça - Kg	Kg	1300
31	Carne suína, Orelha, sem máscara - Kg	Kg	240
32	Carne suína, Paio - Kg	Kg	600
33	Carne suína, Pele - Kg	Kg	200
34	Carne suína, Pernil - Kg	Kg	1600
35	Carne suína, Pés - Kg	Kg	240
36	Carne suína, Toucinho defumado - Kg	Kg	800
37	Castanha de caju - Kg	Kg	300
38	Castanha do Brasil s/ casca, embalagem a vácuo - Kg	Kg	300
39	Cebola <i>in natura</i> - Kg	Kg	1200
40	Cebolinha roxa e comum <i>in natura</i> - Maço peso médio 500g	Mç	500
41	Cenoura <i>in natura</i> - Kg	Kg	1200
42	Cheiro verde misto (Trio: coentro/cebolinha/chicória) - Maço peso médio 200g	Mç	500
43	Cheiro verde misto (Trio: coentro/cebolinha/chicória) - Maço peso médio 200g	Mç	300
44	Chicória <i>in natura</i> - Kg	Kg	80
45	chocolate ao leite	kg	50
46	Chocolate meio amargo	kg	50
47	Chuchu <i>in natura</i> - Kg	Kg	300
48	Coco seco <i>in natura</i> - Kg	Kg	100
49	Coco verde <i>in natura</i> - Kg	Kg	100
50	Coentro, espécie comum - Maço peso médio 500g	Mç	750
51	Colorau, tempero regional natural de urucum - Kg	Kg	300
52	Couve, espécie manteiga - Maço peso médio 500g	Mç	600
53	Doce de banana tipo Bananadinha. Embalagem individual em pacotes de 1Kg.	Und	200
54	Doce de leite, embalagem de 500g	Kg	200
55	Doce tipo Rapadurinha. Embalagem individual em pacotes de 1Kg.	Kg	200
56	Espinafre (peso do maço 300g) - <i>in natura</i>	Mç	120
57	essencia de baunilha embalagem 30g	Und	200
58	farinha de kibe	kg	100
59	Farinha de mandioca Uarini Ovinha - Kg	Kg	2500
60	Feijão de metro - maço	mç	800
61	Feijão de Praia - Kg	Kg	1000
62	Geléia extra de frutas, morango, abacaxi, amora, cupuaçu, uva e sabores diversos, embalagem de 250 g	Und	1000
63	Gengibre - Kg	Kg	60

FL N° 27

65	Laranja regional - Kg	Kg	1200
66	Leite em pó desnatado	Und	1200
67	Limão espécie Taiti - Kg	Kg	1200
68	Linguiça mista, suína e bovina - Kg	Kg	800
69	Macaxeira - Kg.	Kg	1200
70	Macaxeira processada - Kg.	Kg	1000
71	Mamão espécie Havaí - Kg	Kg	1600
72	Mamão espécie papaia - Kg	Kg	1600
73	Manga haden <i>in natura</i> - Kg	Kg	600
74	Manteiga - Kg	Kg	800
75	Maxixe comum - Kg.	Kg	120
76	Mel de abelha puro - embalagem de 500 g ou 1L	L	60
77	Melancia <i>innatura</i> - Kg	Kg	6000
78	Melão - Kg	Kg	1600
79	Milho Verde - Kg	Kg	250
80	molho shoyo	L	300
81	Pepino <i>in natura</i> - Kg	Kg	1200
82	Pescado, Aruanã - Kg	Kg	1500
83	Pescado, Filé de Pirarucu - Kg	Kg	1500
84	Pescado, Jaraqui - Kg	Kg	780
85	Pescado, Matrinxã - Kg	Kg	2000
86	Pescado, Pirarucu fresco em manta - Kg	Kg	4000
87	Pescado, Tambaqui roelo peso médio 3 Kg	Kg	2000
88	Pimenta de cheiro - Kg	Kg	120
89	Pimenta dedo de moça - Kg	Kg	60
90	Pimenta, espécie murupi - Kg.	Kg	60
91	Pimentão regional - Kg	Kg	700
92	Polpa de abacaxi, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1300
93	Polpa de abacaxi, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1300
94	Polpa de Açaí, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1300
95	Polpa de Acerola, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1300
96	Polpa de Cupuaçu, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1700
97	Polpa de Cupuaçu, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1800
98	Polpa de Goiaba, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1300
99	Polpa de Manga, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1300
100	Polpa de Maracujá, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1300
101	Polpa de Taperebá, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1500
102	Pupunha - Kg	Kg	400
103	Queijo coalho - Kg	Kg	900
104	Queijo Minas padrão - Kg	Kg	500
105	Rapadura - Kg	Kg	80
106	Repolho roxo regional - Kg	Kg	900
107	Repolho verde regional - Kg	Kg	900
108	Rúcula <i>in natura</i> - Kg	Kg	150
109	Salame - Kg	Kg	180
110	Suco de uva integral em garrafa de 1,5L sem adição de água e açúcar, tinto ou branco	L	600
111	Tomate cereja <i>in natura</i> - Kg	Kg	900
112	Tomate regional <i>in natura</i> - Kg	Kg	1200

1º Ten Amâncio - Chefe Aproveitamento PRMnt/12



Aprov 12RM <aprov12rm@gmail.com>

F1 Nº 28

Levantamento de quantitativo para Chamada Pública - QR

1 mensagem

Aprov 12RM <aprov12rm@gmail.com>

21 de janeiro de 2022 14:54

Para: lucas_nobreg@hotmail.com

Boa tarde

Remeto a planilha anexada para levantamento do quantitativo relativo aos itens dos quais haja interesse de participação em Chamada Pública de Quantitativos de Rancho (QR). A resposta será oportuna se ocorrer até 10 JAN 22, por intermédio do email: aprov12rm@gmail.com.

Att

3º Sgt Hileia

Setor de Aprovisionamento da 12ª Região Militar

Contatos: (92) 3659-1263 - 98801-3556

E-mail: aprov@12rm.eb.mil.br / aprov12rm@gmail.com

**OM Compilado da Agricultura Familiar Solicitar Orçamento.xlsx**

15K



Aprov 12RM <aprov12rm@gmail.com>

Compilado Chamada pública

1 mensagem

Aprovisionamento 12 Bsup <aprov12bsup@gmail.com>

Para: aprov12rm@gmail.com

24 de janeiro de 2022 13:38

Boa tarde.

Segue abaixo compilado da agricultura familiar.

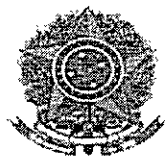


OM Compilado da Agricultura Familiar Solicitar Orçamento.xlsx

19K

Item	CATMAT	Descrição	Und	Total	Valor
1	464371	Abacate in natura - Kg	Kg	1000	
2	464374	Abacaxi comum - Kg	Kg	3500	
3	43087	Abóbora regional - Kg	Kg	4500	
4	43087	Abóbora regional processada - Kg	Kg	1000	
5	463818	Acelga in natura - Kg	Kg	1500	
6	463993	Açúcar mascavo	kg	500	
7	463819	Agrião espécie verde in natura - Kg	Kg	500	
8	463830	Alface americano - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	14000	
9	463836	Alface roxo - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	14000	
10	463832	Alface, espécie crespa - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	14000	
11	463938	Alho comum - Kg	Kg	360	
12	464534	Amendoim - Kg	Kg	700	
13	459077	Amido de milho	kg	1200	
14	464381	Banana in natura, espécie prata/ maçã - Kg	Kg	3500	
15	464379	Banana in natura, espécie pacovã - Kg	Kg	3500	
16	463966	Barra de Cereal	Und	1400	
17	463789	Batata Cará roxo - Kg	Kg	2000	
18	463753	Batata doce, espécie rosada - Kg	Kg	3000	
19	323405	Biscoito diversos, cupuaçu, castanha, maracujá, maisena, amanteigado e leite, embalagem de 500 g	Und	1000	
20	463837	Brócolis in natura - Kg	Kg	2000	
21	463587	Café, tipo premium	Und	1000	
22	463872	Canela em pó embalagem com 30g	Und	1000	
23	447666	Carne suína, Bacon - Kg	Kg	5000	
24	447512	Carne suína, Costela - Kg	Kg	2000	
25	447742	Carne suína, Costelinha defumada - Kg	Kg	1500	
26	447543	Carne suína, Leitão inteiro - Kg	Kg	2500	
27	450651	Carne suína, Linguiça - Kg	Kg	2500	
28	447737	Carne suína, Orelha, sem máscara - Kg	Kg	800	
29	449182	Carne suína, Paio - Kg	Kg	1900	
30	448548	Carne suína, Pele - Kg	Kg	0	
31	448170	Carne suína, Pernil - Kg	Kg	200	
32	447745	Carne suína, Pés - Kg	Kg	800	
33	447664	Carne suína, Toucinho defumado - Kg	Kg	1500	
34	297472	Castanha de caju - Kg	Kg	200	
35	464543	Castanha do Brasil sem casca, embalagem a vácuo - Kg	Kg	0	
36	463782	Cebola in natura - Kg	Kg	5000	
37	463878	Cebolinha roxa e comum in natura - Maço peso médio 500g	Mç	5000	
38	463770	Cenoura in natura - Kg	Kg	3000	
39	463884	Cheiro verde misto (Trio: coentro/cebolinha/chicória) - Maço peso médio 200g	Mç	5000	
40	463821	Chicória in natura - Kg	Kg	2000	
41	217360	Chocolate ao leite	kg	500	
42	467306	Chocolate meio amargo	kg	500	
43	463778	Chuchu in natura - Kg	Kg	1000	
44	464446	Coco seco in natura - Kg	Kg	100	
45	464390	Coco verde in natura - Kg	Kg	100	
46	463876	Coentro, espécie comum - Maço peso médio 500g	Mç	2000	
47	150988	Colorau, tempero regional natural de urucum - Kg	Kg	200	
48	463822	Couve, espécie manteiga - Maço peso médio 500g	Mç	5000	
49	462666	Doce de banana tipo Bananadinha. Embalagem individual em pacotes de 1Kg	Und	300	
50	462601	Doce de leite, embalagem de 500g	Kg	300	
51	111570	Doce tipo Rapadurinha. Embalagem individual em pacotes de 1Kg	Kg	300	
52	463824	Espinafre (peso do maço 300g) - in natura	Mç	2500	
53	461222	Essência de baunilha embalagem 30g	Und	100	
54	326330	Farinha de kibe	kg	200	
55	94650	Farinha de mandioca Uarini Ovinha - Kg	Kg	4000	
56	264304	Feijão de metro - maço	mç	2000	
57	464562	Feijão de Praia - Kg	Kg	2000	
58	462689	Geléia extra de frutas, morango, abacaxi, amora, cupuaçu, uva e sabores diversos, embalagem de 250 g	Und	800	
59	463900	Gengibre - Kg	Kg	0	

60	464392	Goiaba in natura, espécie vermelha - Kg	Kg	800
61	464393	Laranja regional - Kg	Kg	1000
62	446021	Leite em pó desnatado	Und	100
63	464398	Limão espécie Taiti - Kg	Kg	3500
64	471352	Linguiça mista, suína e bovina - Kg	Kg	2000
65	463795	Macaxeira - Kg	Kg	3500
66	466600	Macaxeira processada - Kg	Kg	500
67	464350	Mamão espécie Havaí - Kg	Kg	4500
68	464404	Mamão espécie papaia - Kg	Kg	3200
69	464412	Manga haden in natura - Kg	Kg	900
70	446397	Manteiga - Kg	Kg	1200
71	463791	Maxixe comum - Kg	Kg	800
72	413364	Mel de abelha puro - embalagem de 500 g	L	300
73	464418	Melancia in natura - Kg	Kg	6000
74	464422	Melão - Kg	Kg	4500
75	463797	Milho Verde - Kg	Kg	800
76	459653	Molho shoyo	L	730
77	463796	Pepino in natura - Kg	Kg	1200
78	460252	Pescado, Aruanã - Kg	Kg	2000
79	460250	Pescado, Filé de Pirarucu - Kg	Kg	3600
80	448933	Pescado, Jaraqui - Kg	Kg	3600
81	448971	Pescado, Matrinxã - Kg	Kg	200
82	460251	Pescado, Pirarucu fresco em manta - Kg	Kg	700
83	448967	Pescado, Tambaqui roelo peso médio 3 Kg	Kg	2800
84	463923	Pimenta de cheiro - Kg	Kg	300
85	463924	Pimenta dedo de moça - Kg	Kg	300
86	463922	Pimenta, espécie murupi - Kg	Kg	300
87	463809	Pimentão regional - Kg	Kg	5000
88	464468	Polpa de abacaxi, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	Kg	1000
89	464493	Polpa de Açaí, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	Kg	1000
90	464484	Polpa de Acerola, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	Kg	1000
91	464488	Polpa de Cupuaçu, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	Kg	1000
92	464514	Polpa de Goiaba, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	Kg	1000
93	464475	Polpa de Manga, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	Kg	1000
94	464474	Polpa de Maracujá, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	Kg	1000
95	464485	Polpa de Taperebá, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	Kg	1000
96	464362	Pupunha - Kg	Kg	1000
97	447072	Queijo coalho - Kg	Kg	6000
98	446660	Queijo Minas padrão - Kg	Kg	500
99	111570	Rapadura - Kg	Kg	300
100	463829	Repolho roxo regional - Kg	Kg	3400
101	463839	Repolho verde regional - Kg	Kg	3500
102	463826	Rúcula in natura- Kg	Kg	350
103	447877	Salame - Kg	Kg	800
104	442810	Suco de uva integral em garrafa de 1,5L sem adição de água e açúcar, tinto ou branco	L	3500
105	463803	Tomate cereja in natura - Kg	Kg	3500
106	463806	Tomate regional in natura - Kg	Kg	3500



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**



FL N° 32

**DIEx nº 237-APRV/DIV AP ADM/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.016856/2021-29**

URGENTÍSSIMO

Manaus, AM, 23 de novembro de 2021.

Do Subdiretor do Hospital Militar de Área de Manaus

Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

Assunto: levantamento de quantitativo para Chamada Pública QR_H Mil A Manaus.

Referência: DIEx nº 160-SALC/Esc Adm/Cmdo, de 18 NOV 21

Anexos: 1) Interesse_Participação_Agricultura_Familiar_21_HMAM; e

2) Interesse_Praticipação_Agricultura_Familiar_21_HMAM.

1. Sobre o assunto e atento ao DIEx referenciado, remeto ao Senhor o anexo que trata sobre demandas quantitativas de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), os quais este Hospital possui interesse em participar de Chamada Pública de QR.

2. Por fim, para qualquer esclarecimento ou dúvidas sobre o assunto, disponibilizo o contato do 2º Ten Athayde, Aprovevisionador deste Hospital Militar, por meio do celular (61) 98155-3758 ou e-mail: (aprovhmam@yahoo.com.br).

EDGAR PABLO MORAES SANTOS - Cel
Subdiretor do Hospital Militar de Área de Manaus

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA.
AÇO!"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

FL N° 33

Manifestação em participar da Chamada Pública QR 2021 do Cmdo 12ª Região Militar

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Abacate <i>in natura</i> - Kg	Kg	600
2	Abacaxi comum - Kg	Kg	3000
3	Abóbora regional - Kg	Kg	2000
4	Abóbora regional processada- Kg	Kg	1000
5	Acelga <i>in natura</i> - Kg	Kg	700
6	acucar mascavo	kg	400
7	Agrião espécie verde <i>in natura</i> - Kg	Kg	250
8	Agrião espécie verde <i>in natura</i> - Kg	Kg	500
9	Alface americano - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	900
10	Alface roxo - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	1300
11	Alface, espécie crespa - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	1300
12	Alface, espécie crespa - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	2000
13	Alho comum - Kg	Kg	800
14	Amendoim - Kg	Kg	400
15	amido de milho	kg	1200
16	Banana <i>innatura</i> , espécie prata/ maçã - Kg	Kg	3500
17	Banana <i>innatura</i> , espécie pacovã - Kg	Kg	2000
18	Barra de Cereal	Und	4000
19	Batata Cará roxo - Kg.	Kg	3000
20	Batata doce, espécie rosada - Kg.	Kg	3000
21	Batata inglesa lavada, espécie Lisa - Kg.	Kg	3000
22	Biscoito diversos, cupuaçu, castanha, maracujá, maisena, amanteigado e leite, embalagem de 500 g	Und	1500
23	Brócolis <i>in natura</i> - Kg	Kg	400
24	Café, tipo premium	Und	500
25	canela em po embalagem com 30g	Und	400
26	Carne suína, Bacon - Kg	Kg	1000
27	Carne suína, Costela - Kg	Kg	3000
28	Carne suína, Costelinha defumada - Kg	Kg	2500
29	Carne suína, Leitão inteiro - Kg	Kg	1500
30	Carne suína, Linguiça - Kg	Kg	2000
31	Carne suína, Orelha, sem máscara - Kg	Kg	1000
32	Carne suína, Paio - Kg	Kg	2000
33	Carne suína, Pele - Kg	Kg	300
34	Carne suína, Pernil - Kg	Kg	3000
35	Carne suína, Pés - Kg	Kg	300
36	Carne suína, Toucinho defumado - Kg	Kg	1200
37	Castanha de caju - Kg	Kg	200
38	Castanha do Brasil s/ casca, embalagem a vácuo- Kg	Kg	200
39	Cebola <i>in natura</i> - Kg	Kg	3500
40	Cebolinha roxa e comum <i>in natura</i> - Maço peso médio 500g	Mç	2000
41	Cenoura <i>in natura</i> - Kg	Kg	2500
42	Cenoura verde misto (mo. coentro/cebolinha/chicória) - Maço peso médio 500g	Mç	2000
43	Cenoura verde misto (mo. coentro/cebolinha/chicória) - Maço peso médio 500g	Mç	2000
44	Chicória <i>in natura</i> - Kg	Kg	600
45	chocolate ao leite	kg	200
46	Chocolate meio amargo	kg	200
47	Chuchu <i>in natura</i> - Kg	Kg	2000
48	Coco seco <i>in natura</i> - Kg	Kg	600
49	Coco verde <i>in natura</i> - Kg	Kg	800
50	Coentro, espécie comum - Maço peso médio 500g	Mç	800
51	Colorau, tempero regional natural de urucum - Kg	Kg	1000
52	Couve, espécie manteiga - Maço peso médio 500g	Mç	1500
53	Doce de banana tipo Bananadinha. Embalagem individual em pacotes de 1Kg	Und	1000
54	Doce de leite, embalagem de 500g	Kg	1000
55	Doce tipo Rapadurinha. Embalagem individual em pacotes de 1Kg.	Kg	1000
56	Espinafre (peso do maço 300g) - <i>in natura</i>	Mç	2000
57	essencia de baunilha embalagem 30g	Und	100
58	farinha de kibe	kg	800
59	Farinha de mandioca Uarini Ovinha - Kg	Kg	700
60	Feijão de metro - maço	mç	1500
61	Feijão de Praia - Kg	Kg	1000

63	Diversos, embalagem de 250 g		
63	Gengibre - Kg	Kg	300
64	Goiaba <i>innatura</i> , espécie vermelha - Kg	Kg	1000
65	Laranja regional - Kg	Kg	3000
66	Leite em pó desnatado	Und	1500
67	Limão espécie Taiti - Kg	Kg	1600
68	Linguiça mista, suína e bovina - Kg	Kg	2000
69	Macaxeira - Kg.	Kg	4000
70	Macaxeira processada - Kg.	Kg	3000
71	Mamão espécie Havaí - Kg	Kg	3000
72	Mamão espécie papaia - Kg	Kg	2000
73	Manga haden <i>in natura</i> - Kg	Kg	2000
74	Manteiga - Kg	Kg	500
75	Maxixe comum - Kg.	Kg	2000
76	Mel de abelha puro - embalagem de 500 g ou 1L	L	700
77	Melancia <i>innatura</i> - Kg	Kg	2000
78	Melão - Kg	Kg	4000
79	Milho Verde - Kg	Kg	2000
80	molho shoyo	L	1200
81	Pepino <i>in natura</i> - Kg	Kg	3000
82	Pescado, Aruanã - Kg	Kg	1000
83	Pescado, Filé de Pirarucu - Kg	Kg	1000
84	Pescado, Jaraqui - Kg	Kg	1000
85	Pescado, Matrinxã - Kg	Kg	1000
86	Pescado, Pirarucu fresco em manta - Kg	Kg	1000
87	Pescado, Tambaqui roelo peso médio 3 Kg	Kg	2000
88	Pimenta de cheiro - Kg	Kg	600
89	Pimenta dedo de moça - Kg	Kg	300
90	Pimenta, espécie murupi - Kg.	Kg	300
91	Pimentão regional - Kg	Kg	1500
92	Polpa de abacaxi, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	2000
93	Polpa de abacaxi, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1500
94	Polpa de Açaí, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1500
95	Polpa de Acerola, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	2000
96	Polpa de Cupuaçu, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	2000
97	Polpa de Cupuaçu, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1500
98	Polpa de Goiaba, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1500
99	Polpa de Manga, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1000
100	Polpa de Maracujá, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1500
101	Polpa de Taperebá, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1000
102	Pupunha - Kg	Kg	800
103	Queijo coalho - Kg	Kg	2000
104	Queijo Minas padrão - Kg	Kg	1500
105	Rapadura - Kg	Kg	800
106	Repolho roxo regional - Kg	Kg	2000
107	Repolho verde regional - Kg	Kg	2000
108	Rúcula <i>in natura</i> - Kg	Kg	600
109	Salame - Kg	Kg	700
110	Suco de uva integral em garrafa de 1,5L sem adição de água e açúcar, tinto ou branco	L	3500
111	Tomate cereja <i>in natura</i> - Kg	Kg	2500
112	Tomate regional <i>in natura</i> - Kg	Kg	3000



Manaus - AM, 22 de novembro de 2021

GERSON FERNANDES ATHAYDE - 2º Ten QAO

Aprovisionador do H Mil A Manaus



Aprov 12RM <aprov12rm@gmail.com>

FL N° 35

dt

Fwd: DIEx nº 160-SALC/Esc Adm/Cmdo - CIRCULAR resposta CRO 12

1 mensagem

Salc <salc@12rm.eb.mil.br>

24 de novembro de 2021 16:39

Para: lucas c s mattos <lucas.c.s.mattos@gmail.com>

Cc: aprov12rm <aprov12rm@gmail.com>

Boa Tarde!

Segue e-mail abaixo com a planilha de necessidades do CRO/12 referente ao QR.

Att,

SALC/12ª RM

De: "Comissão Regional de Obras" <aprovcro12@gmail.com>

Para: salc@12rm.eb.mil.br

Enviadas: Terça-feira, 23 de novembro de 2021 12:55:39

Assunto: DIEx nº 160-SALC/Esc Adm/Cmdo - CIRCULAR resposta CRO 12

Conforme solicitado pelo DIEx nº 160-SALC/Esc Adm/Cmdo - CIRCULAR, segue anexo a **Planilha de Interesse da Agricultura_Familiar CRO 12.**



Cópia de Planilha_de_Interesse_da_Agricultura_Familiar.xls

55K



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR



Item	Descrição	Und	Qtd
1	Abacate <i>in natura</i> - Kg	Kg	100
2	Abacaxi comum - Kg	Kg	150
3	Abóbora regional - Kg	Kg	120
4	Abóbora regional processada - Kg	Kg	0
5	Acelga <i>in natura</i> - Kg	Kg	0
6	acucar mascavo	kg	0
7	Agrião espécie verde <i>in natura</i> - Kg	Kg	50
8	Agrião espécie verde <i>in natura</i> - Kg	Kg	200
9	Alface americano - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	300
10	Alface roxo - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	100
11	Alface, espécie crespa - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	250
12	Alface, espécie crespa - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	300
13	Alho comum - Kg	Kg	300
14	Amendoim - Kg	Kg	0
15	amido de milho	kg	300
16	Banana <i>innatura</i> , espécie prata/ maçã - Kg	Kg	300
17	Banana <i>innatura</i> , espécie pacovã - Kg	Kg	300
18	Barra de Cereal	Und	100
19	Batata Cará roxo - Kg.	Kg	150
20	Batata doce, espécie rosada - Kg.	Kg	150
21	Batata doce, espécie rosada - Kg.	Kg	150
22	Biscoito diversos, cupuaçu, castanha, maracujá, maisena, amanteigado e leite, embalagem de 500 g	Und	100
23	Brócolis <i>in natura</i> - Kg	Kg	100
24	Café, tipo premium	Und	0
25	canela em po embalagem com 30g	Und	100
26	Carne suína, Bacon - Kg	Kg	300
27	Carne suína, Costela - Kg	Kg	300
28	Carne suína, Costelinha defumada - Kg	Kg	250
29	Carne suína, Leitão inteiro - Kg	Kg	0
30	Carne suína, Linguiça - Kg	Kg	300
31	Carne suína, Orelha, sem máscara - Kg	Kg	0
32	Carne suína, Paio - Kg	Kg	0
33	Carne suína, Pele - Kg	Kg	0
34	Carne suína, Pernil - Kg	Kg	200
35	Carne suína, Pés - Kg	Kg	0
36	Carne suína, Toucinho defumado - Kg	Kg	150
37	Castanha de caju - Kg	Kg	0
38	Castanha do Brasil s/ casca, embalagem a vácuo - Kg	Kg	0
39	Cebola <i>in natura</i> - Kg	Kg	300
40	Cebolinha roxa e comum <i>in natura</i> - Maço peso médio 500g	Mç	100
41	Cenoura <i>in natura</i> - Kg	Kg	250
42	Cheiro verde misto (Trio: coentro/cebolinha/chicória) - Maço peso médio 200g	Mç	300
43	Cheiro verde misto (Trio: coentro/cebolinha/chicória) - Maço peso médio 200g	Mç	150
44	Chicória <i>in natura</i> - Kg	Kg	0
45	chocolate ao leite	kg	150
46	Chocolate meio amargo	kg	200
47	Chuchu <i>in natura</i> - Kg	Kg	0
48	Coco seco <i>in natura</i> - Kg	Kg	0
49	Coco verde <i>in natura</i> - Kg	Kg	0
50	Coentro, espécie comum - Maço peso médio 500g	Mç	150
51	Colorau, tempero regional natural de urucum - Kg	Kg	200
52	Couve, espécie manteiga - Maço peso médio 500g	Mç	250
53	Doce de banana tipo Bananadinha. Embalagem individual em pacotes de 1Kg.	Und	200
54	Doce de leite, embalagem de 500g	Kg	250

56	Espinafre (peso do maço 300g) - <i>in natura</i>	Mç	0
57	essencia de baunilha embalagem 30g	Und	100
58	farinha de kibe	kg	0
59	Farinha de mandioca Uarini Ovinha - Kg	Kg	100
60	Feijão de metro - maço	mç	50
61	Feijão de Praia - Kg	Kg	0
62	Geléia extra de frutas, morango, abacaxi, amora, cupuaçu, uva e sabores diversos, embalagem de 250 g	Und	0
63	Gengibre - Kg	Kg	50
64	Goiaba <i>innatura</i> , espécie vermelha - Kg	Kg	100
65	Laranja regional - Kg	Kg	300
66	Leite em pó desnatado	Und	100
67	Limão espécie Taiti - Kg	Kg	300
68	Linguiça mista, suína e bovina - Kg	Kg	200
69	Macaxeira - Kg.	Kg	150
70	Macaxeira processada - Kg.	Kg	0
71	Mamão espécie Havaí - Kg	Kg	300
72	Mamão espécie papaia - Kg	Kg	150
73	Manga haden <i>in natura</i> - Kg	Kg	0
74	Manteiga - Kg	Kg	200
75	Maxixe comum - Kg.	Kg	150
76	Mel de abelha puro - embalagem de 500 g ou 1L	L	0
77	Melancia <i>innatura</i> - Kg	Kg	300
78	Melão - Kg	Kg	250
79	Milho Verde - Kg	Kg	0
80	molho shoyo	L	300
81	Pepino <i>in natura</i> - Kg	Kg	300
82	Pescado, Aruanã - Kg	Kg	150
83	Pescado, Filé de Pirarucu - Kg	Kg	300
84	Pescado, Jaraqui - Kg	Kg	150
85	Pescado, Matrinxã - Kg	Kg	150
86	Pescado, Pirarucu fresco em manta - Kg	Kg	200
87	Pescado, Tambaqui roelo peso médio 3 Kg	Kg	200
88	Pimenta de cheiro - Kg	Kg	300
89	Pimenta dedo de moça - Kg	Kg	100
90	Pimenta, espécie murupi - Kg.	Kg	0
91	Pimentão regional - Kg	Kg	300
92	Polpa de abacaxi, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	150
93	Polpa de abacaxi, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	150
94	Polpa de Açaí, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	150
95	Polpa de Acerola, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	150
96	Polpa de Cupuaçu, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	150
97	Polpa de Cupuaçu, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	200
98	Polpa de Goiaba, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	200
99	Polpa de Manga, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	150
100	Polpa de Maracujá, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	200
101	Polpa de Taperebá, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	200
102	Pupunha - Kg	Kg	0
103	Queijo coalho - Kg	Kg	250
104	Queijo Minas padrão - Kg	Kg	150
105	Rapadura - Kg	Kg	0
106	Repolho roxo regional - Kg	Kg	200
107	Repolho verde regional - Kg	Kg	300
108	Rúcula <i>in natura</i> - Kg	Kg	150
109	Salame - Kg	Kg	150
110	Suco de uva integral em garrafa de 1,5L sem adição de água e açúcar, tinto	L	50

111	Tomate cereja in natura - Kg	Kg	150
112	Tomate regional in natura - Kg	Kg	300





Aprov 12RM <aprov12rm@gmail.com>

Manifestação de interesse da chamada pública

Aprovisionamento CMA <aprovcma@gmail.com>

10 de janeiro de 2022 11:52

Para: aprov12rm@gmail.com

Encaminho em anexo, a planilha da manifestação de interesse da chamada pública contendo as devidas informações das nossas quantidades.



Att,
Setor de Aprovisionamento do CMDO CMA



Compilado Agricultura Familiar.ods

22K

Item	Descrição	Und	CMDO CMA
1	Abacate in natura - Kg	Kg	3.000
2	Abacaxi comum - Kg	Kg	6.000
3	Abóbora regional - Kg	Kg	6.000
4	Abóbora regional processada - Kg	Kg	6.000
5	Acelga in natura - Kg	Kg	1.500
6	Açúcar mascavo	kg	500
7	Agrião espécie verde in natura - Kg	Kg	920
8	Alface americano - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	8.000
9	Alface roxo - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	8.000
10	Alface, espécie crespa - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	10.000
11	Alho comum - Kg	Kg	3.000
12	Amendoim - Kg	Kg	2.500
13	Amido de milho	kg	1.000
14	Banana in natura, espécie prata/ maçã - Kg	Kg	8.000
15	Banana in natura, espécie pacovã - Kg	Kg	8.000
16	Barra de Cereal	Und	3.500
17	Batata Cará roxo - Kg	Kg	2.000
18	Batata doce, espécie rosada - Kg	Kg	2.500
19	Biscoito diversos, cupuaçu, castanha, maracujá, maisena, amanteigado e leite, embalagem de 500 g	Und	5.000
20	Brócolis in natura - Kg	Kg	2.500
21	Café, tipo premium	Und	420
22	Canela em pó embalagem com 30g	Und	2.400
23	Carne suína, Bacon - Kg	Kg	9.500
24	Carne suína, Costela - Kg	Kg	9.500
25	Carne suína, Costelinha defumada - Kg	Kg	9.500
26	Carne suína, Leito inteiro - Kg	Kg	6.000
27	Carne suína, Linguíça - Kg	Kg	9.500
28	Carne suína, Orelha, sem máscara - Kg	Kg	5.000
29	Carne suína, Paio - Kg	Kg	5.000
30	Carne suína, Pele - Kg	Kg	9.500
31	Carne suína, Pernil - Kg	Kg	5.000
32	Carne suína, Pés - Kg	Kg	5.000
33	Carne suína, Toucinho defumado - Kg	Kg	5.000
34	Castanha de caju - Kg	Kg	800
35	Castanha do Brasil sem casca, embalagem a vácuo - Kg	Kg	1.500

36	Cebola in natura- Kg	Kg	8.000
37	Cebolinha roxa e comum in natura - Maço peso médio 500g	Mç	6.000
38	Cenoura in natura - Kg	Kg	8.000
39	Cheiro verde misto (Trio: coentro/cebolinha/chicória) - Maço peso médio 200g	Mç	2.000
40	Chicória in natura - Kg	Kg	1.500
41	Chocolate ao leite	kg	920
42	Chocolate meio amargo	kg	920
43	Chuchu in natura - Kg	Kg	2.500
44	Coco seco in natura - Kg	Kg	360
45	Coco verde in natura - Kg	Kg	800
46	Coentro, espécie comum - Maço peso médio 500g	Mç	2.000
47	Colorau, tempero regional natural de urucum - Kg	Kg	3.000
48	Couve, espécie manteiga - Maço peso médio 500g	Mç	5.000
49	Doce de banana tipo Bananadinha. Embalagem individual em pacotes de 1Kg	Und	3.500
50	Doce de leite, embalagem de 500g	Kg	3.000
51	Doce tipo Rapadurinha. Embalagem individual em pacotes de 1Kg	Kg	3.000
52	Espinafre (peso do maço 300g) - in natura	Mç	960
53	Essência de baunilha embalagem 30g	Und	1.500
54	Farinha de kibe	kg	900
55	Farinha de mandioca Uarini Ovinha - Kg	Kg	4.000
56	Feijão de metro - maço	mç	2.000
57	Feijão de Praia - Kg	Kg	5.400
58	Geléia extra de frutas, morango, abacaxi, amora, cupuaçu, uva e sabores diversos, embalagem de 250 g	Und	4.000
59	Gengibre - Kg	Kg	500
60	Goiaba in natura, espécie vermelha - Kg	Kg	1.000
61	Laranja regional - Kg	Kg	8.000
62	Leite em pó desnatado	Und	1.600
63	Limão espécie Taiti - Kg	Kg	3.500
64	Linguiça mista, suína e bovina - Kg	Kg	5.200
65	Macaxeira - Kg	Kg	960
66	Macaxeira processada - Kg	Kg	4.000
67	Mamão espécie Havaí - Kg	Kg	4.000
68	Mamão espécie papaia - Kg	Kg	3.800
69	Manga haden in natura - Kg	Kg	2.000
70	Manteiga - Kg	Kg	4.000
71	Maxixe comum - Kg	Kg	2.000

72	Mel de abelha puro - embalagem de 500 g ou 1L	L	800
73	Melancia in natura - Kg	Kg	10.000
74	Melão - Kg	Kg	6.000
75	Milho Verde - Kg	Kg	3.500
76	Molho shoyo	L	1.800
77	Pepino in natura - Kg	Kg	8.000
78	Pescado, Aruanã - Kg	Kg	10.000
79	Pescado, Filé de Pirarucu - Kg	Kg	10.000
80	Pescado, Jaraqui - Kg	Kg	10.000
81	Pescado, Matrinxã - Kg	Kg	10.000
82	Pescado, Pirarucu fresco em manta - Kg	Kg	10.000
83	Pescado, Tambaqui roelo peso médio 3 Kg	Kg	10.000
84	Pimenta de cheiro - Kg	Kg	2.500
85	Pimenta dedo de moça - Kg	Kg	420
86	Pimenta, espécie murupi - Kg	Kg	420
87	Pimentão regional - Kg	Kg	420
88	Polpa de abacaxi, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	Kg	3.500
89	Polpa de Açaí, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	Kg	3.500
90	Polpa de Acerola, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	Kg	3.500
91	Polpa de Cupuaçu, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	Kg	3.500
92	Polpa de Goiaba, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	Kg	3.500
93	Polpa de Manga, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	Kg	3.500
94	Polpa de Maracujá, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	Kg	3.500
95	Polpa de Taperebá, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg	Kg	3.500
96	Pupunha - Kg	Kg	3.200
97	Queijo coalho - Kg	Kg	5.000
98	Queijo Minas padrão - Kg	Kg	5.000
99	Rapadura - Kg	Kg	960
100	Repolho roxo regional - Kg	Kg	8.000
101	Repolho verde regional - Kg	Kg	8.000
102	Rúcula in natura- Kg	Kg	960
103	Salame - Kg	Kg	1.000
104	Suco de uva integral em garrafa de 1,5L sem adição de água e açúcar, tinto ou branco	L	6.000
105	Tomate cereja in natura - Kg	Kg	5.000
106	Tomate regional in natura - Kg	Kg	8.000



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
(GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO)

DlEx Nº 142-Aprov/Fisc Adm/DAG
EB: 64282.015074/2021-47

URGENTÍSSIMO

Manaus, 24 de novembro de 2021.

Do Chefe do Estado-Maior do 2º Grupamento de Engenharia

Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

Assunto: levantamento de quantitativo para Chamada Pública - QR

Referência: DlEx nº 160-SALC/Esc Adm/Cmdo, de 18 NOV 21.

Anexo: Planilha_de_Interesse_da_Agricultura_Familiar.

Sobre o assunto e em resposta ao DlEx de referência, encaminho planilha com a necessidade do 2º Gpt E.

GUILHERME LANGARO BERNARDES - Cel
Chefe do Estado-Maior do 2º Grupamento de Engenharia

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"



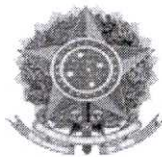
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR



Item	Descrição	Und	Qtd
1	Abacate <i>in natura</i> - Kg	Kg	520
2	Abacaxi comum - Kg	Kg	960
3	Abóbora regional - Kg	Kg	520
4	Abóbora regional processada- Kg	Kg	520
5	Acelga <i>in natura</i> - Kg	Kg	520
6	acucar mascavo	kg	10
7	Agrião espécie verde <i>in natura</i> - Kg	Kg	240
8	Agrião espécie verde <i>in natura</i> - Kg	Kg	260
9	Alface americano - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	1040
10	Alface roxo - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	1040
11	Alface, espécie crespa - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	1040
12	Alface, espécie crespa - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	1040
13	Alho comum - Kg	Kg	520
14	Amendoim - Kg	Kg	10
15	amido de milho	kg	100
16	Banana <i>innatura</i> , espécie prata/ maçã - Kg	Kg	1040
17	Banana <i>innatura</i> , espécie pacovã - Kg	Kg	520
18	Barra de Cereal	Und	300
19	Batata Cará roxo - Kg.	Kg	520
20	Batata doce, espécie rosada - Kg.	Kg	520
21	Batata doce, espécie rosada - Kg.	Kg	520
22	Disco de diversos, cupuaçu, castanha, maracujá, maracujá, amarelo e leite, embalagem de 500g	Und	100
23	Brócolis <i>in natura</i> - Kg	Kg	520
24	Café, tipo premium	Und	520
25	canela em pó embalagem com 30g	Und	100
26	Carne suína, Bacon - Kg	Kg	1040
27	Carne suína, Costela - Kg	Kg	520
28	Carne suína, Costelinha defumada - Kg	Kg	520
29	Carne suína, Leito inteiro - Kg	Kg	10
30	Carne suína, Linguica - Kg	Kg	520
31	Carne suína, Orelha, sem máscara - Kg	Kg	0
32	Carne suína, Paio - Kg	Kg	0
33	Carne suína, Pele - Kg	Kg	0
34	Carne suína, Pernil - Kg	Kg	520
35	Carne suína, Pés - Kg	Kg	0
36	Carne suína, Toucinho defumado - Kg	Kg	260
37	Castanha de caju - Kg	Kg	20
38	Castanha do Brasil s/ casca, embalagem a vácuo- Kg	Kg	200
39	Cebola <i>in natura</i> - Kg	Kg	1560
40	Cebolinha roxa e comum <i>in natura</i> - Maço peso médio 500g	Mç	260
41	Cenoura <i>in natura</i> - Kg	Kg	1560
42	Cenoura verde misto (tipo: coentro/cebolinha/chicória) - Maço peso médio 300g	Mç	1040
43	Cenoura verde misto (tipo: coentro/cebolinha/chicória) - Maço peso médio 300g	Mç	1040
44	Chicória <i>in natura</i> - Kg	Kg	260
45	chocolate ao leite	kg	100
46	Chocolate meio amargo	kg	50
47	Chuchu <i>in natura</i> - Kg	Kg	260
48	Coco seco <i>in natura</i> - Kg	Kg	100
49	Coco verde <i>in natura</i> - Kg	Kg	100
50	Coentro, espécie comum - Maço peso médio 500g	Mç	260
51	Colorau, tempero regional natural de urucum - Kg	Kg	170
52	Couve, espécie manteiga - Maço peso médio 500g	Mç	2080
53	Doce de banana tipo Bananadinha. Embalagem individual em pacotes de 1Kg.	Und	50
54	Doce de leite, embalagem de 500g	Kg	30
55	Doce tipo Rapadurinha. Embalagem individual em pacotes de 1Kg.	Kg	50
56	Espinafre (peso do maço 300g) - <i>in natura</i>	Mç	260
57	essencia de baunilha embalagem 30g	Und	5
58	farinha de kibe	kg	5
59	Farinha de mandioca Uarini Ovinha - Kg	Kg	520
60	Feijão de metro - maço	mç	260
61	Feijão de Praia - Kg	Kg	260
62	Geléia extra de frutas, morango, abacaxi, amora, cupuaçu, uva e sabores diversos, embalagem de 250 g	Und	100
63	Gengibre - Kg	Kg	10
64	Goiaba <i>innatura</i> , espécie vermelha - Kg	Kg	1040
65	Laranja regional - Kg	Kg	1560
66	Leite em pó desnatado	Und	1040
67	Leite em pó integral - Kg	Kg	1040

69	Macaxeira - Kg.	Kg	1040
70	Macaxeira processada - Kg.	Kg	520
71	Mamão espécie Havaí - Kg	Kg	1040
72	Mamão espécie papaia - Kg	Kg	520
73	Manga haden <i>in natura</i> - Kg	Kg	520
74	Manteiga - Kg	Kg	200
75	Maxixe comum - Kg.	Kg	520
76	Mel de abelha puro - embalagem de 500 g ou 1L	L	50
77	Melancia <i>innatura</i> - Kg	Kg	1040
78	Melão - Kg	Kg	1040
79	Milho Verde - Kg	Kg	520
80	molho shoyo	L	20
81	Pepino <i>in natura</i> - Kg	Kg	520
82	Pescado, Aruanã - Kg	Kg	200
83	Pescado, Filé de Pirarucu - Kg	Kg	300
84	Pescado, Jaraqui - Kg	Kg	200
85	Pescado, Matrinxã - Kg	Kg	200
86	Pescado, Pirarucu fresco em manta - Kg	Kg	0
87	Pescado, Tambaqui roelo peso médio 3 Kg	Kg	1040
88	Pimenta de cheiro - Kg	Kg	260
89	Pimenta dedo de moça - Kg	Kg	100
90	Pimenta, espécie murupi - Kg.	Kg	100
91	Pimentão regional - Kg	Kg	520
92	Polpa de abacaxi, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	0
93	Polpa de abacaxi, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	0
94	Polpa de Açaí, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	200
95	Polpa de Acerola, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	520
96	Polpa de Cupuaçu, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1040
97	Polpa de Cupuaçu, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1040
98	Polpa de Goiaba, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	600
99	Polpa de Manga, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	600
100	Polpa de Maracujá, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	2080
101	Polpa de Taperebá, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	600
102	Pupunha - Kg	Kg	100
103	Queijo coalho - Kg	Kg	100
104	Queijo Minas padrão - Kg	Kg	30
105	Rapadura - Kg	Kg	20
106	Repolho roxo regional - Kg	Kg	520
107	Repolho verde regional - Kg	Kg	520
108	Rúcula <i>in natura</i> - Kg	Kg	520
109	Salame - Kg	Kg	30
110	Suco de uva integral em garrafa de 1,5L sem adição de água e açúcar, tinto ou branco	L	300
111	Tomate cereja <i>in natura</i> - Kg	Kg	100
112	Tomate regional <i>in natura</i> - Kg	Kg	1560





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**



**DIEx nº 340-FiscAdmin /DA /SCmtCMM
EB: 64255.007793/2021-11**

URGENTÍSSIMO

Manaus, AM, 25 de novembro de 2021.

Do Respondendo pelo Comando e Direção de Ensino do Colégio Militar de Manaus

Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

Assunto: levantamento de quantitativo para Chamada Pública - QR

Referência: DIEx nº 160-SALC/Esc Adm/Cmdo, de 18 NOV 21

Anexo: Cópia_de_Planilha_de_Interesse_da_Agricultura_Familiar

Em resposta ao DIEx supra referenciado, remeto a planilha anexada com o levantamento do quantitativo relativo aos itens dos quais o Colégio Militar de Manaus tem interesse de participação em Chamada Pública de Quantitativo de Rancho (QR).

MARCELO NASCIMENTO DIAS - Cel

Respondendo pelo Comando e Direção de Ensino do Colégio Militar de Manaus

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL, BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA.
AÇO!"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR

FL N° 97

§

Item	Descrição	Und	Qtd
1	Abacate <i>in natura</i> - Kg	Kg	2000
2	Abacaxi comum - Kg	Kg	2000
3	Abóbora regional - Kg	Kg	100
4	Abóbora regional processada - Kg	Kg	100
5	Acelga <i>in natura</i> - Kg	Kg	400
6	acucar mascavo	kg	100
7	Agrião espécie verde <i>in natura</i> - Kg	Kg	100
8	Agrião espécie verde <i>in natura</i> - Kg	Kg	100
9	Alface americano - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	2000
10	Alface roxo - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	1000
11	Alface, espécie crespa - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	2000
12	Alface, espécie crespa - Maço com no mínimo 3 pés (peso médio 400g)	Mç	1000
13	Alho comum - Kg	Kg	50
14	Amendoim - Kg	Kg	30
15	amido de milho	kg	100
16	Banana <i>innatura</i> , espécie prata/ maçã - Kg	Kg	2000
17	Banana <i>innatura</i> , espécie pacovã - Kg	Kg	1000
18	Barra de Cereal	Und	5000
19	Batata Cará roxo - Kg.	Kg	1000
20	Batata doce, espécie rosada - Kg.	Kg	1000
21	Batata doce, espécie rosada - Kg.	Kg	2000
22	Biscoito diversos, cupuaçu, castanha, maracujá, maisena, amanteigado e leite, embalagem de 500g	Und	100
23	Brócolis <i>in natura</i> - Kg	Kg	500
24	Café, tipo premium	Und	100
25	canela em pó embalagem com 30g	Und	20
26	Carne suína, Bacon - Kg	Kg	100
27	Carne suína, Costela - Kg	Kg	100
28	Carne suína, Costelinha defumada - Kg	Kg	100
29	Carne suína, Leitão inteiro - Kg	Kg	
30	Carne suína, Linguiça - Kg	Kg	100
31	Carne suína, Orelha, sem máscara - Kg	Kg	100
32	Carne suína, Paio - Kg	Kg	100
33	Carne suína, Pele - Kg	Kg	100
34	Carne suína, Pernil - Kg	Kg	200
35	Carne suína, Pés - Kg	Kg	100
36	Carne suína, Toucinho defumado - Kg	Kg	100
37	Castanha de caju - Kg	Kg	50
38	Castanha do Brasil s/ casca, embalagem a vácuo - Kg	Kg	20
39	Cebola <i>in natura</i> - Kg	Kg	3000
40	Cebolinha roxa e comum <i>in natura</i> - Maço peso médio 500g	Mç	500
41	Cenoura <i>in natura</i> - Kg	Kg	1000
42	Cenoura verde misto (mo. coentro/cebolinha/cilantro) - maço peso médio 200g	Mç	500
43	Cenoura verde misto (mo. coentro/cebolinha/cilantro) - maço peso médio 200g	Mç	500
44	Chicória <i>in natura</i> - Kg	Kg	50
45	chocolate ao leite	kg	50
46	Chocolate meio amargo	kg	100
47	Chuchu <i>in natura</i> - Kg	Kg	500
48	Coco seco <i>in natura</i> - Kg	Kg	100
49	Coco verde <i>in natura</i> - Kg	Kg	100
50	Coentro, espécie comum - Maço peso médio 500g	Mç	500
51	Colorau, tempero regional natural de urucum - Kg	Kg	5
52	Couve, espécie manteiga - Maço peso médio 500g	Mç	3000
53	Doce de banana tipo Bananadinha. Embalagem individual em pacotes de 1Kg.	Und	500
54	Doce de leite, embalagem de 500g	Kg	500
55	Doce tipo Rapadurinha. Embalagem individual em pacotes de 1Kg.	Kg	500
56	Espinafre (peso do maço 300g) - <i>in natura</i>	Mç	200
57	essencia de baunilha embalagem 30g	Und	5
58	farinha de kibe	kg	10
59	Farinha de mandioca Uarini Ovinha - Kg	Kg	3000
60	Feijão de metro - maço	mç	1000
61	Feijão de Praia - Kg	Kg	200
62	Gelatina extra de frutas, morango, abacaxi, amora, cupuaçu, uva e sabores diversos, embalagem de 250g	Und	100
63	Gengibre - Kg	Kg	1
64	Goiaba <i>innatura</i> , espécie vermelha - Kg	Kg	100
65	Laranja regional - Kg	Kg	300
66	Leite em pó desnatado	Und	1000
67	Limão espécie Taiti - Kg	Kg	1000

69	Macaxeira - Kg.	Kg	1000
70	Macaxeira processada - Kg.	Kg	100
71	Mamão espécie Havaí - Kg	Kg	1000
72	Mamão espécie papaia - Kg	Kg	500
73	Manga haden <i>in natura</i> - Kg	Kg	500
74	Manteiga - Kg	Kg	500
75	Maxixe comum - Kg.	Kg	500
76	Mel de abelha puro - embalagem de 500 g ou 1L	L	100
77	Melancia <i>innatura</i> - Kg	Kg	6000
78	Melão - Kg	Kg	6000
79	Milho Verde - Kg	Kg	300
80	molho shoyo	L	100
81	Pepino <i>in natura</i> - Kg	Kg	1000
82	Pescado, Aruanã - Kg	Kg	100
83	Pescado, Filé de Pirarucu - Kg	Kg	200
84	Pescado, Jaraqui - Kg	Kg	
85	Pescado, Matrinxã - Kg	Kg	
86	Pescado, Pirarucu fresco em manta - Kg	Kg	
87	Pescado, Tambaqui roelo peso médio 3 Kg	Kg	500
88	Pimenta de cheiro - Kg	Kg	10
89	Pimenta dedo de moça - Kg	Kg	10
90	Pimenta, espécie murupi - Kg.	Kg	10
91	Pimentão regional - Kg	Kg	10
92	Polpa de abacaxi, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1000
93	Polpa de abacaxi, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1000
94	Polpa de Açaí, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1000
95	Polpa de Acerola, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1000
96	Polpa de Cupuaçu, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1000
97	Polpa de Cupuaçu, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1000
98	Polpa de Goiaba, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1000
99	Polpa de Manga, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	500
100	Polpa de Maracujá, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	500
101	Polpa de Taperebá, fruta processada e congelada. Embalagem de 1Kg.	Kg	1000
102	Pupunha - Kg	Kg	100
103	Queijo coalho - Kg	Kg	200
104	Queijo Minas padrão - Kg	Kg	300
105	Rapadura - Kg	Kg	
106	Repolho roxo regional - Kg	Kg	1000
107	Repolho verde regional - Kg	Kg	1000
108	Rúcula <i>in natura</i> - Kg	Kg	300
109	Salame - Kg	Kg	500
110	Suco de uva integral em garrafa de 1,5L sem adição de água e açúcar, tinto ou branco	L	30
111	Tomate cereja <i>in natura</i> - Kg	Kg	1500
112	Tomate regional <i>in natura</i> - Kg	Kg	2500





Aprov 12RM <aprov12rm@gmail.com>

FL N° 49

Levantamento de quantitativo para Chamada Pública - QR

1 mensagem

Aprov 12RM <aprov12rm@gmail.com>

21 de janeiro de 2022 14:50

Para: lucasnpor@gmail.com

Boa tarde

Remeto a planilha anexada para levantamento do quantitativo relativo aos itens dos quais haja interesse de participação em Chamada Pública de Quantitativos de Rancho (QR). A resposta será oportuna se ocorrer até 10 JAN 22, por intermédio do email: aprov12rm@gmail.com.

Att

3º Sgt Hileia

Setor de Aprovisionamento da 12ª Região Militar

Contatos: (92) 3659-1263 - 98801-3556

E-mail: aprov@12rm.eb.mil.br / aprov12rm@gmail.com

**OM Compilado da Agricultura Familiar Solicitar Orçamento.xlsx**

15K



Aprov 12RM <aprov12rm@gmail.com>

Remessa de documentação

1 mensagem

Lucas Dantas <lucasnpor@gmail.com>

Para: aprov12rm@gmail.com

23 de janeiro de 2022 20:45

Boa Noite

Segue em anexo planilha devidamente preenchida



Virus-free. www.avast.com



OM Compilado da Agricultura Familiar Solicitar Orçamento.xls

43K

